

O 25 DE MARÇO DE 1884 E A LUTA PELA LIBERTAÇÃO DOS ESCRAVOS EM PERNAMBUCO.

Maria Emília Vasconcelos dos Santos
(Universidade Federal de Pernambuco)

Resumo: O 25 de março de 1884 foi a data da libertação dos escravos na Província do Ceará e que marcou uma nova fase do movimento abolicionista em Pernambuco. Este artigo busca analisar as repercussões de tal evento na província pernambucana e como seus agentes – escravos, senhores, abolicionistas e simpatizantes se mobilizaram em prol do fim da escravidão.

Palavras-chave: escravidão, abolição, abolicionismo-Pernambuco.

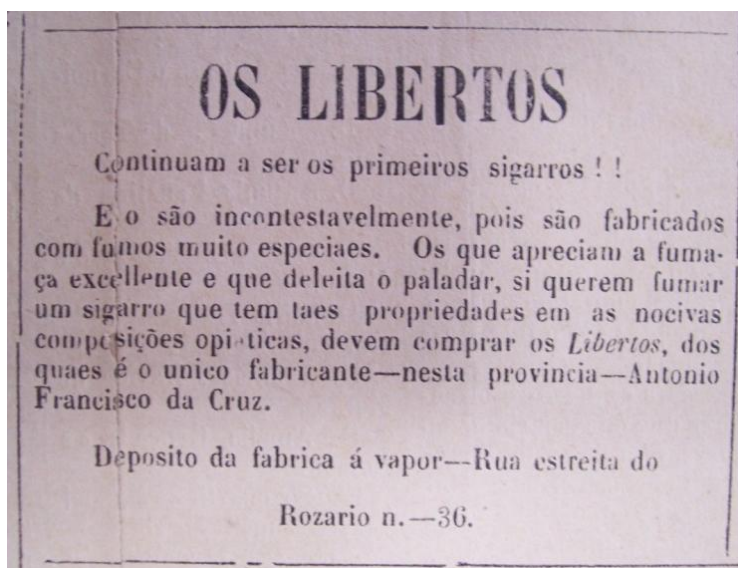
Abstract: The March 25 of 1884 was the date of the liberation of slaves in Ceará Province and marked a new phase of the abolitionist movement in Pernambuco. This paper analyzes the repercussions of such an event in the Pernambuco province and how its agents – slaves, masters, abolitionists and supporters mobilized towards the end of slavery .

Keywords: slavery, abolition, abolitionism-Pernambuco.

Mobilização Abolicionista em Pernambuco

A partir de meados do século XIX difundiu-se o consumo de cigarros no Brasil, a explicação para a rápida popularização, de acordo com Edna Lima, deve-se à convergência de dois fatores: a invenção do fósforo e a criação de embalagens que estimulavam o consumo de clientes (LIMA, 1998). Ocupar-se em dar tragadas diárias podia ser visto como um hábito de lazer e também como uma forma de expressar posições políticas e valores. Ao ler os jornais pernambucanos da década de 1880, observa-se os nomes das marcas de cigarros e eles oferecem indicativos das discussões engendradas naquele período. Os rótulos são testemunhos, apesar de sua vida breve, das tendências da moda, do *design* gráfico, sobre os costumes e o modo de vida da população desse período. As marcas serviam para identificar e diferenciar os produtos manufaturados de seus similares, o anúncio do cigarro disposto mais abaixo podia indicar que os consumidores estavam “libertos” das “nocivas” composições opiáticas”, mas, poderia servir também para comunicar visualmente aos seus consumidores os valores defendidos pelo fabricante (REZENDE, 2005). Ter entre os dedos um cigarro no qual estava impresso a marca da fábrica ou portar o maço da marca *Libertos*¹ podia dizer muito sobre as convicções e atitudes do seu portador e seu estilo de vida.

Figura 1- Anúncio do cigarro Os Libertos.



Fonte: Jornal *O Thermometro*, 1883.²

Ainda neste contexto, têm-se como exemplo a marca de cigarro que traz no rótulo colocado mais abaixo os rostos de Joaquim Nabuco e José Mariano³ indicando que quem comprasse esse cigarro consumiria mais do que nicotina para *deleitar o paladar*. A imagem presente no rótulo de cigarros diz, portanto, muito do ambiente político daquele final de século.

Figura 2 – Rótulo do cigarro com a imagem de Joaquim Nabuco e José Mariano, respectivamente.



Fonte: Fundaj.⁴

O nome que ornava o rótulo manifestava simbolicamente as experiências e as aspirações dos seus consumidores – a luta pela abolição e o fim da escravidão. Na embalagem

disposta mais acima, por exemplo, aparecem os maiores líderes do abolicionismo em Pernambuco ambos nomeados como príncipes da liberdade: um “título” que indica a proeminência de seus portadores. Nota-se, a partir das duas figuras, que o uso da imagem de grandes referências do movimento abolicionista na Província proporcionava significativo grau de reconhecimento dessas personalidades para um amplo conjunto de pessoas. O cigareiro (produtor de cigarros) assume, assim, um engajamento, uma posição política ao utilizar símbolos de tanta força ideológica. Se, por um lado, existiam aqueles que tinham como maior objetivo vender seus produtos, sem se importar com o que defendiam, por outro, também existiram aqueles que se esforçaram para imprimir suas escolhas políticas nos espaços em que atuavam.

Em outras palavras, em tempos de grande rebuliço social por conta da mobilização em prol da causa da abolição, fumar certo tipo de cigarro, comprar objetos em determinados bazares, tomar o vinho “Ave Libertas”, plantar e usar camélias ou frequentar determinadas peças teatrais indicavam quais eram os ideais e o posicionamento político-social de seus consumidores e frequentadores. Nesse ambiente não faltaram gestos, performances e objetos para assinalar uma afirmação de princípios, envolvimento e adesão política efetiva das pessoas, como foi o caso da camélia usada pelos integrantes abolicionistas como sinal de demonstração de apoio à causa. De acordo com Eduardo Silva, as camélias foram usadas até pela princesa Isabel com este fim e cultivadas nas residências dos abolicionistas e nos quilombos dentro das cidades do Rio de Janeiro, Santos, São Paulo e Recife (SILVA, 2003).

A segunda metade dos oitocentos foi marcada, em Pernambuco, pela discussão sobre a substituição do braço escravo e o futuro das lavouras, pois setores ligados aos escravocratas perceberam a inevitabilidade do fim do sistema e reconheciam a necessidade do encaminhamento da questão servil (COSTA, 2007). Foi um período de lutas, conflitos, expectativas e incertezas para senhores e escravos. Todo o debate presente nos jornais e nas ruas estimulou, entre outras medidas, a organização de atividades para arrecadar pecúlio para promover alforrias e ações de liberdade na justiça e potencializar o movimento de libertação dos escravos, que na década de 1880 já havia se tornado uma causa popular.

De acordo com Celso Castilho o movimento abolicionista, em Pernambuco, realizou intervenções que possibilitaram o avanço da luta pela libertação. A campanha pela abolição em terras pernambucanas ganhou intensidade e ameaçou a sobrevivência da escravidão a partir de 1880, com a fundação de associações emancipacionistas por toda a província, apesar delas estarem concentradas em grande parte na capital (CASTILHO, 2008, p.155), e também

foi resultado da agência escrava por meio das ações levadas à justiça e quando eles interpunham dificuldades ao exercício do mando senhorial.

O debate político acerca do encaminhamento da questão servil no começo de 1880 foi ganhando força ao longo da década com realizações que podiam ser vistas por muitas pessoas com animação e confiança na chegada de transformações. Mas para a elite senhorial esse tema constituiu um momento de potencial explosivo para a ordem social vigente como veremos logo em seguida.

O 25 de Março no Ceará e suas repercussões

A província do Ceará foi a primeira a libertar seus escravos, através da lei provincial de 25 de março de 1884. Esse evento deixou entrever que a província cearense era, a partir daquele momento, um território onde não havia mais escravidão⁵. Os escravos em fuga, de Pernambuco ao Ceará, deslocaram-se em uma espécie de *Underground Railroad*⁶. A rota utilizada em Pernambuco para enviar escravos fugidos seguia de Recife para Mossoró e dali eles eram transferidos para Aracati e Fortaleza (SALLES, 1990, p.105). Segundo Grinberg (GRINBERG, 2007), no Brasil, a definição de território estava atrelada à possibilidade de aquisição de direitos. Nesse sentido, o trânsito dos escravos para regiões onde não havia escravidão possibilitava a mudança da condição do indivíduo, dependendo do lugar onde ele estava ou do lugar onde vivia. Nessas condições, o solo livre poderia conferir liberdade a um sujeito (GRINBERG, 2007, p.75). Com esse dado em mente os integrantes do Clube do Cupim se aproximavam dos escravos do interior de Pernambuco, faziam propaganda do abolicionismo e encorajavam-nos a fugir para a cidade do Recife. Da capital pernambucana os cupins auxiliavam no transporte dos fugitivos para a Província do Ceará.⁷

Gualberto Silva enviou do Ceará, em 4 de março de 1883, uma carta ao abolicionista pernambucano, João Ramos. O autor da carta era um abolicionista cearense, e informava que já haviam sido dadas as devidas providências para receber o carregamento de Abacaxis (Abacaxi foi o nome dado aos escravos fugidos e enviados para o Ceará) com a ajuda de pessoas engajadas na luta pela abolição para aquela direção.⁸

Os abolicionistas utilizaram diversas estratégias para acelerar o fim da escravidão e passaram a atacar de frente a autoridade moral dos proprietários de escravos. Para isso, usaram atitudes mais radicais como a captura de cativos embarcados em um vapor para venda noutra localidade, o acoitamento de escravos e o auxílio às fugas. Essas atitudes mais radicais

iam de encontro a postura de abolicionistas mais moderados como Joaquim Nabuco e André Rebouças os quais defendiam que a difusão das ideias de emancipação deveriam ser feitas somente junto aos proprietários e no parlamento (SILVA, 2009), isto é, com criação de leis e com maior conscientização dos senhores sobre os males advindos do escravismo para a sociedade. A escravidão, de acordo com os abolicionistas, tornava o povo pouco habituado ao trabalho moralizado e a sociedade, de forma geral, já sentia o quanto o sistema escravocrata era algo vergonhoso, desumano e que postergava o progresso econômico e social, ou seja, não permitia que o Brasil se tornasse uma nação civilizada.

Alguns militantes abolicionistas pernambucanos passaram a difundir ideias diretamente entre os escravos percorrendo as senzalas e os espaços públicos informando-os acerca das possibilidades de obterem suas liberdades a partir do uso da legislação emancipacionista. Outros atuaram incentivando e respaldando fugas, como a indicada na carta de Gualberto Silva. Outras cartas de abolicionistas alagoanos, paraibanos, paraenses e cariocas, remetidas a João Ramos, fornecem indícios de que as conexões dessa “rede de auxílio” abolicionista se estendiam por várias partes do Brasil e, dentro da província pernambucana, através das trocas de ideias e experiências entre os participantes desse movimento.⁹

Quanto ao movimento antiescravidão cearense, em particular, ele reuniu pessoas de diferentes estratos sociais, a exemplo dos jangadeiros em sua maioria mulatos, pardos e negros que costumeiramente transportavam cativos para alguns negociantes até que no começo da década de 1880 recusaram-se a pôr os escravos em suas embarcações. Essa ação dos jangadeiros foi bastante noticiada em Fortaleza e tais medidas geraram um movimento com forte participação popular fortalecendo a luta abolicionista, que empregou métodos legais e ilegais para libertar cativos e culminou na abolição promovida no ano de 1884 na Província do Ceará. Este movimento se tornou um exemplo inspirador e de grande repercussão nas diversas províncias do Brasil.

Os jornais que circulavam na Província de Pernambuco no começo do ano de 1884, por exemplo, anunciavam a mobilização e o entusiasmo que tomavam conta das ruas por conta do feito ocorrido no Ceará. Uma matéria mencionava as festas públicas realizadas no Recife, onde homens, mulheres e crianças participaram de uma parada abolicionista. O desfile reuniu durante todo o dia cerca de duas mil pessoas que cantaram hinos, gritaram “vivas à liberdade” e quando chegaram ao ponto final, em uma praça central da região de Santo Antônio, viram uma decoração de flores e faixas dispostas e em uma delas estava escrito:

“Glória aos jangadeiros do Ceará – Viva 25 de março de 1884” (COSTA, 1984). A celebração não se resumiu só à passeata, pois no Teatro Santa Isabel foram apresentados recitais de músicas e poesia, discursos de alguns membros de sociedades abolicionistas como, por exemplo, a conferência de Fernando de Castro em cujo discurso disse que em 25 de março de 1884 fora lavrada “a carta de alforria integral da província do Ceará”¹⁰. O evento culminou com a entrega de 71 cartas de alforria (COSTA, 1984). As comemorações nos teatros e nas vias públicas proporcionaram uma maior visibilidade das ações abolicionistas. As repercussões imediatas da abolição no Ceará foram mais sentidas em Pernambuco do que em outras partes do Império devido à proximidade geográfica das duas províncias e as conexões que uniam seus movimentos abolicionistas.

A comemoração da abolição do Ceará ocorreu também na capital do Império. As atividades ali realizadas reuniram cerca de dez mil pessoas que ouviram os comícios e assistiram a peças teatrais e participaram de caminhadas e quermesses. Reuniões semelhantes aconteceram na Província da Bahia, Paraíba e Amazonas. As notícias da abolição do Ceará ressoaram nos periódicos franceses, em função do jantar para celebrar o acontecimento realizado em Paris pelo abolicionista brasileiro José do Patrocínio e o abolicionista francês Victor Schoelcher, figura máxima do abolicionismo francês (FERREIRA, 2008, pp.1,2). Até um periódico afro-americano da Filadélfia divulgou uma notícia sobre a abolição no Ceará¹¹. Uma onda revolucionária encorajou as pessoas simpatizantes do abolicionismo e os escravos a desobedecerem a autoridade senhorial e deslegitimar o escravismo. Este movimento popular aglutinou homens e mulheres de múltiplos estratos sociais e cores e ampliou-se por toda a província pernambucana.

Em 25 de março, os mais diversos jornais pernambucanos se solidarizavam e demonstravam o seu apoio e mobilizavam a opinião pública. O jornal *O Echo de Palmares*, de uma das mais importantes cidades da Mata Sul, recebeu diversas colaborações de seus leitores para o suplemento dedicado a celebrar o dia 25 de março de 1884, intitulado o Ceará Livre.¹² Foram enviadas poesias que rendiam homenagens à libertação dos escravos efetuada no Ceará, notas a favor do evento e matérias de opinião. O jornal *O Rebate* (fig. 3), indicava que a escolha da data fazia referência a outros eventos políticos importantes ocorridos nos anos de 1817 e 1824. As datas correspondem à Revolução Pernambucana, em 1817, e à Confederação do Equador, em 1824, e mostravam o caminho percorrido, até aquele momento, de luta por emancipação política, e eram eventos de forte apelo popular¹³.

Figura 3 - Jornal *O Rebate* 25, de março de 1884.



Fonte: Jornal *O Rebate*, 1884.¹⁴

Os espíritos ficaram inebriados e cheios de expectativas com todo o debate promovido pelo acontecimento. Em Recife e nas cidades do interior, os jornais informavam que o povo apresentou demonstrações de apoio à causa. Essas informações acabaram por agregar mais simpatizantes ao movimento, pois houve por toda parte uma acolhida positiva das ideias abolicionistas.

As fugas para essa região preocupavam os proprietários. Com a fuga do/a escravo/a o proprietário ‘perdia’ um bem e com isso perdia também possíveis indenizações pela liberdade concedida ao/à seu/sua escravo/a. Por exemplo, casos como o da escrava Raymunda da província do Maranhão, estavam tornando-se comuns. No relatório da secretaria de polícia do Ceará foi exposto o seguinte:

D. Maria Emilia de Carvalho, residente em Caxias na província do Maranhão, que enviou uma petição a Chefia de Polícia do Ceará querendo

a captura de Raymunda, escrava de sua filha menor D. Jozepha da Conceição Carvalho Lima, em virtude da mesma ter fugido para Fortaleza sem estar alforriada, nem a sua senhora ter recebido indenização que lhe fora oferecida para conceder a carta de liberdade. (MARTINS, 2012, p.36)¹⁵

O rumor de que o solo do Ceará conferia liberdade aos escravos que nele pisassem deve ter chegado aos ouvidos da escrava Raymunda, e correu por outras províncias, dando bastante trabalho à polícia do Ceará, pois escravos de diferentes partes procuraram essa província como refúgio. Diversos ofícios foram enviados pelas chefias de polícia de Pernambuco, Paraíba e Bahia requerendo a captura de escravos fugidos que seguiram para Fortaleza (MARTINS, 2012, p.37)¹⁶. Esse tipo de recurso não era uma novidade no Brasil. Décadas antes, na Província do Rio Grande do Sul, homens e mulheres escravizados cruzaram a fronteira com o Uruguai¹⁷ em busca de liberdade (GRINBERG, 2007).

Lendo as notícias nos periódicos desse tempo, tem-se uma forte impressão de que a propagação de ideias, do entusiasmo e da empolgação eram vigorosas e cada vez mais generalizadas. De fato, o que estava acontecendo era parte de um movimento mais geral da época: a luta pela emancipação geral dos escravos. Foi nessa época, por exemplo, que se promoveram reuniões, festas, feiras, loterias e peças teatrais com o objetivo de angariar recursos para custear libertações de escravos. Entretanto, não podemos esquecer que a luta pelo fim do cativeiro não foi um fato unânime alguns grupos permaneceram defendendo o direito a propriedade escrava.

Para Celso Castilho, a abolição da escravidão no Ceará foi uma das principais causas do fortalecimento do movimento abolicionista em Pernambuco (CASTILHO, 2010). Entretanto, não podemos dizer que ocorreu uma mudança geral na mobilização contra a escravidão, pois desde o começo da década de 1880, na província de Pernambuco, já vinha ocorrendo, em uma proporção menor, algumas intervenções e uma atividade militante que tinha certa visibilidade. O que pode ser afirmado é que a partir de 25 de março de 1884, com a declaração de um *Ceará Livre* o tom do debate mudou de um timbre cauteloso, no começo da década, para outro mais aguerrido após a abolição no Ceará. As ações das pessoas engajadas passaram a ser mais radicais e o movimento abolicionista passou a combater veementemente o direito legal à escravatura e a defender a aprovação de uma proposta de abolição imediata e sem a indenização dos proprietários. Em contrapartida, os senhores de engenho atacavam ativamente esses acontecimentos escrevendo diversas denúncias nas páginas dos jornais.

Se os processos abolicionistas de São Paulo e do Rio de Janeiro forem colocados em comparação com o de Pernambuco os primeiros foram mais radicais (com mais fugas e

enfretamentos violentos entre escravos, simpatizantes, senhores e prepostos) e o número de escravos nessa região era bem maior que o do segundo. Considerando as diferenças entre as regiões e como a bibliografia do sudeste apresenta o processo de abolição no sudeste (AZEVEDO, 2004 e MACHADO, 1994), podemos avaliar que o caso pernambucano não foi um processo realizado com “um mínimo de inconveniências” para os senhores, como indicado por Peter Eisenberg¹⁸.

Com a abolição no Ceará inaugurou-se uma atmosfera de insegurança em relação à posse da propriedade escrava. Nesse sentido, em carta enviada ao jornal *Diário de Pernambuco*, publicada em novembro de 1884, o autor argumentava sobre as dificuldades que seriam enfrentadas pelos proprietários por conta da atuação de abolicionistas, citando uma conferência realizada no Teatro Santa Isabel.¹⁹ Os produtores de cana atacavam por meio das notas publicadas nos jornais o abolicionismo e não aceitavam a perda da propriedade cativa por isso, mobilizavam-se e tentavam postergar a escravidão e obstruir a abolição, acentuando a correlação entre abolicionismo e desordem social.

Decerto, a publicidade nacional da emancipação imediata no Ceará gerou excitação no ânimo dos escravos e instabilidade na autoridade dos senhores sobre sua escravaria. Os senhores pernambucanos descreveram esse evento como fomentador de um período de anarquia, hostilidade e de insurgências dos escravos. Eles utilizaram os espaços dos jornais para tornar pública a opinião do grupo com relação à abolição no Ceará. Para eles a abolição ocorreu na Província do Ceará naquele momento porque ali era uma área onde os escravos eram numericamente poucos e a economia desenvolvida era mais acanhada e estava afetada por sucessivas secas ocorridas entre os anos de 1877 e 1880, que arruinou a economia local.

Esta realidade, juntamente com as epidemias que vitimaram principalmente os escravos, que sofreram com a fome e com diversas doenças, fez com que eles acabassem servindo de moeda corrente em tempos de penúria, transformando-se na salvação de senhores arruinados. De acordo com Richard Graham, na década de 1870 “a província do Ceará, fora da zona açucareira, foi uma das mais devastadas pela seca; ela enviou milhares de escravos para o sul”²⁰. Essas condições aumentaram o quadro de incertezas que permitiram a abolição da escravatura no Ceará (BARBOZA, 2010).

Ainda neste contexto, um artigo de 1884 afirmava que “não há nada a imitar do Ceará²¹”. Seu autor insistia que “o Ceará, já empobrecido pela seca, só se decidiu heroicamente a libertar seus escravos depois de se ter desfeito dos que eram mais valiosos”. A abolição no Ceará explicar-se-ia por motivos econômicos e não humanitários²². Esse modo

de ver coincidia com sentimentos expressos por outro articulista, pois para ele, “o Ceará, verdade seja dita, não libertou seus escravos, mas vendeu-os para o Sul, e a bom dinheiro”²³. Dar ênfase às discussões dos problemas econômicos e à diminuta população de cativos existentes no Ceará, à época da abolição em 1884, foram recursos utilizados para indicar que lá não existia uma sociedade escravocrata e assim tentar amainar a amplitude do feito.

Ao que tudo indica, a repercussão deste evento, a força das notícias e das mobilizações motivaram os escravizados de outras regiões a desafiar a antiga ordem e procurar variados meios para se libertarem. A marca desse episódio não se restringiu ao ano de 1884, seguiu na lembrança das pessoas nos anos seguintes. Como, por exemplo, a fundação da União Beneficente 25 de Março, da cidade de Escada, criada no ano de 1893, cremos que devido ao número de escravos do município que era um dos maiores da Mata Sul e pelas incursões de abolicionistas na região essa instituição que era composta em sua maioria por trabalhadores dos engenhos deve seu nome ao evento de grande repercussão denominado *Ceará Livre*.

A documentação consultada nos deu a possibilidade de observar como se deu a percepção da Abolição no Ceará na capital pernambucana. Isso não quer dizer que tais acontecimentos não tenham tido repercussão em outras cidades a exemplo da Zona da Mata Sul de Pernambuco, até porque os jornais da capital eram distribuídos no interior. Até aqui tivemos acesso a poucos indícios de como os acontecimentos de 1884 afetaram a Mata Sul, mas, ao longo desse texto traremos mais dados para mostrar como a luta pelo fim da escravidão, em grande parte reavivada pela abolição no Ceará, foi experimentada nessa mesma região. Contudo, não podemos esquecer que nas cartas dos abolicionistas, aqui pesquisadas, os cativos que eram animados a fugir para o Ceará eram oriundos, em sua maioria, dos engenhos de açúcar.

A luta dos escravos e a reação senhorial

A década de 1880 promoveu importantes mudanças na dinâmica de domínio dos senhores de engenho pernambucanos sobre sua escravaria. Eles se viram pressionados a promover algumas concessões abrindo caminho para alguns escravos melhorarem sua condição, ocasionalmente chegando à liberdade. Contudo, os proprietários de escravos não estavam dispostos a ceder seu poder com tanta facilidade. Conseqüentemente, um conjunto de estratégias das elites locais foi utilizado para conter a erosão da posição de autoridade dos proprietários e tentar restaurar o *status quo* (BOMPASTOR, 1991). A elite proprietária de

escravos em Pernambuco já havia criado desde 1872 uma associação de classe, a Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco (SAAP). Essa instituição foi fundada em resposta ao contexto de insegurança e de um possível colapso de mão-de-obra atravessada pelos senhores de engenho em decorrência da aprovação da Lei do ventre livre de 1871 e pelo crescimento do movimento abolicionista. Nesse evento, a elite agrária discutiu acerca da pesada carga de impostos paga por senhores de engenho, da dificuldade de acesso ao crédito para a implantação de mudanças técnicas na agroindústria açucareira, a criação de vias para o escoamento da produção, a fundação de estabelecimentos agrícolas voltados para o ensino e treino da população livre e dos ingênuos para o trabalho nos engenhos. Nessa ocasião também debateram a aprovação de leis que reprimissem a vadiagem e a itinerância desses indivíduos.

Tais medidas também serviram para coibir os movimentos e práticas de abolicionistas e dos escravos que, segundo a lógica senhorial, precisavam ser controlados e subordinados. Em janeiro de 1883, proprietários de Escada, alarmados com a epidemia abolicionista, organizaram associações senhoriais – os clubes da lavoura –, entidade privada constituída por grandes senhores de engenho que procuravam intensificar medidas contra os avanços das atividades abolicionistas. O clube da lavoura de Escada serviu de modelo para outros agricultores da Mata Sul se organizarem em clubes semelhantes. Em quatro meses foram fundados nove clubes na zona açucareira pernambucana. Os clubes da lavoura de Escada e Ipojuca uniram forças para deter o abolicionismo que colocava em risco a segurança dos senhores e em 1884 aliaram-se a outros clubes para ficarem todos reunidos na Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco. Nessas associações, os proprietários se arregimentaram para resguardar seus interesses defendendo a transição gradual do trabalho escravo para o livre, para divulgar as questões relativas às condições da lavoura e discutir como naquele momento estava sendo pensada a organização dos trabalhadores que atuariam nos canaviais. Reunidos nessa instituição os produtores de cana postulavam como deveriam ser criadas instituições públicas para estimular os libertos ao trabalho e estabelecimentos voltados para a educação das crianças filhas dos escravos, menores de 21 anos, para os trabalhos da lavoura (EISENBERG, 1977, p.185).

Ao mesmo tempo em que os jornais do começo de 1884 apresentavam as passeatas e comemorações pelo *Ceará Livre*, eles também mostravam a mobilização dos senhores para deter o avanço das ideias de liberdade e para defender o direito à propriedade. Com o impacto gerado pelas notícias e manifestações do 25 de março, tornaram-se constantes as reclamações feitas pelos produtores de açúcar. Diante da nova conjuntura de mudança do eixo das lutas

políticas contra a escravidão e com a abolição ocorrida no Ceará, os produtores de cana de Alagoas, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco reagiram e organizaram um congresso para apresentar as demandas do grupo e para criticar e frear o movimento abolicionista (HOFFNAGEL, 1975, p.76). Em julho de 1884 o grupo senhorial que se encontrava vigilante diante de toda essa movimentação convocou um congresso anti-abolição em Recife. Em um anúncio do evento, divulgado nos jornais, enfatizava-se que era importante os proprietários ficarem “unidos como um só homem” frente ao “abolicionismo intransigente”.²⁴

A preocupação central que mobilizou os congressistas reunidos no Recife era de como realizar a transição para o trabalho livre sem causar maiores perturbações na ordem econômica, tendo em vista que grande parte da produção das províncias do Norte era essencialmente agrícola e pautada no trabalho escravo.

Dentre os discursos proferidos pelos participantes do Congresso, várias vozes defendiam diferentes argumentos: desde a defesa da implantação de uma rígida legislação trabalhista até a oposição às altas tributações sobre os escravos. Outros defendiam a indenização pelos cativos libertados e a repressão à vagabundagem por meio da atuação de uma polícia rural (EISENBERG, 1977).

Um dos pontos principais debatidos no congresso agrícola foi a desorganização econômica e social que a abolição abrupta poderia causar, sobretudo entre os grandes produtores de açúcar. Muitos dos escravocratas pernambucanos estavam informados das iniciativas do governo para extinguir a escravidão, e, como se pode observar, aborrecidos com toda a mobilização dos abolicionistas que se estendia da capital ao interior da província. Mas ainda assim os proprietários apostavam na solução gradual. Com a proposta de legislação emancipatória, ninguém sairia perdendo, nem os senhores nem os escravos.

O comportamento mais radical adotado pelos militantes abolicionistas eram consideradas subversivas e ilegais, sobretudo pelo fato de que muitas das estratégias utilizadas pelos abolicionistas infringiam o encaminhamento legal feito pelo governo para conduzir a transição para o trabalho livre. Portanto, a elite proprietária articulava-se de diferentes formas para deter os avanços do abolicionismo.

Durante a campanha eleitoral de 1884, Nabuco foi candidato do primeiro distrito de Pernambuco em parceria com José Mariano, que era candidato pelo segundo distrito. Ao longo da campanha, eles deram maior visibilidade às ideias abolicionistas por meio de seus discursos e performances públicas. Sabia-se que a fama e os discursos de Nabuco, que era um homem bonito, carismático, ilustrado e excelente orador tinha poder de persuasão sob a

opinião pública, marco central e inovador da campanha. Seus discursos atraíam centenas e às vezes até milhares de pessoas para lugares públicos da capital e do interior, arrancando da audiência os mais frenéticos aplausos.²⁵ Sua audiência era composta por mulheres, estratos sociais baixos, profissionais liberais urbanos, trabalhadores manuais, libertos e até escravos (ALONSO, 2010). José Mariano, por sua vez, desfrutava de grande simpatia popular em Pernambuco e provocava a cólera dos escravistas, pois, em suas conferências, postulava que a extinção da escravidão deveria se dar sem qualquer indenização²⁶. Ângela Alonso lembra que os grupos contestadores do *status quo* na década de 1870 e 1880 recorreram às práticas modernas de debate que se difundiam principalmente na Europa e nos Estados Unidos, como os *meetings*, as manifestações públicas de reivindicações através de associações temáticas, os comícios, a proliferação de clubes e associações, as passeatas, as greves, enfim, uma infinidade de práticas político-culturais foi mobilizada por esses grupos contestadores para apresentarem seus projetos de reforma à sociedade (ALONSO, 2002).

Por outro lado, o leitor ou o público assistente das conferências pronunciadas no Recife, em 1884, ouviram ou leram (essas conferências eram por vezes reproduzidas e comentadas nos jornais) severas críticas à escravidão. Nabuco bateu mais forte na tecla da necessidade de uma lei agrária destinada a diminuir o poder dos latifundiários e a democratizar o acesso à terra. Ele defendeu a formação de associação de operários e disse que os imigrantes europeus não poderiam ter recursos (terras e outros benefícios) que eram negados, naquele momento, aos nacionais. Nabuco ganhou as eleições de 1884, mas, apesar da vitória, a Câmara negou-lhe o mandato. Mas nem por isso a classe proprietária deixaria de ficar atenta nos anos seguintes para impedir o avanço de ameaças a sua posição de autoridade e uma possível perda de *status*.

Posteriormente, na campanha de 1887, o processo eleitoral também foi marcado pela forte oposição do grupo senhorial aos dois candidatos (Nabuco e Mariano). No jornal *O Paiz*, de 28 de março de 1887, consta que depois dos discursos realizados por Joaquim Nabuco e José Mariano em Escada e Nazaré, muitos escravos fugiram, houve um avanço do abolicionismo e cresceu o apoio aos escravizados para ações mais insubordinadas (SALES, 1990, p.113). Fato significativo na campanha de 1887 foi que Joaquim Nabuco não apenas obteve êxito como foi eleito. A vitória de Nabuco, um dos maiores abolicionistas do país, contra o gabinete de Cotegipe que ainda estava aferrado a escravidão e adiava de todas as formas uma lei que abolisse a escravidão foi visto como uma pá de cal na resistência escravocrata.

No jornal *Diário de Pernambuco*, de 25 de maio de 1887, dizia-se que entre as inúmeras dificuldades enfrentadas pelos produtores de cana, a mais importante era o abolicionismo. Tal movimento, segundo o articulista, agia como uma onda que saía levando tudo que encontrava pela frente, notadamente, em regiões agrícolas. Ainda de acordo com o articulista, a sociedade naquele momento não estava preparada para o que viria acontecer depois do *dilúvio*, ou seja, a Abolição. O autor ressalta que com esse estado das coisas, os agricultores encontravam-se impotentes e sem recursos e cotidianamente visualizavam as baixas nas fileiras dos trabalhadores escravos, por causa das largas deserções que a propaganda abolicionista estava promovendo.²⁷

O declínio da escravidão também era resultado do movimento abolicionista que, em 1887, vivia seus melhores dias e retomava as suas atividades com maior adesão e mais força em todo o Brasil (CASTILHO, 2008). A luta pelo fim da escravidão ganhou repercussão no debate político partidário e se tornou, para muitos, uma missão. E, muito embora, a proposta aqui não seja supervalorizar o desempenho do movimento abolicionista em Pernambuco, não se pode perder de vista que tal movimento social empreendeu mudanças nas práticas políticas e nas reivindicações de direitos para a população oriunda do cativo, como, por exemplo, o uso maior do campo jurídico, das manifestações públicas em *meetings*, das agremiações abolicionistas, artísticas e religiosas, além dos jornais que funcionavam como espaço de atividade militante, circulação de ideias e para angariar simpatizantes.

Ao longo das décadas de 1870 e 1880 as táticas empreendidas pelos cativos para obter a liberdade foram se modificando e o uso da justiça foi se tornando uma das formas mais comuns para a sua conquista. Os argumentos para pleitear a liberdade pela via judicial foram mudando ao longo das décadas de acordo com o contexto social e com as leis em vigor. As solicitações dos escravos poderiam ter resultados variados, porque dependiam das leis vigentes, da jurisprudência, do costume ou da interpretação pessoal dos magistrados.

Boa parte dos cativos da província de Pernambuco chegaram a conhecer escravos que teriam conseguido obter a liberdade através da via judicial. Isso quer dizer que a liberdade existia no horizonte como possibilidade. Os escravos certamente esbarravam com libertos enquanto desempenhavam suas tarefas cotidianas no engenho ou na cidade. Ou ainda no disse-me-disse das ruas, na casa do seu senhor, nos festejos, nas feiras ou nas senzalas, as redes de comunicação e de informação colaboravam para que as notícias sobre acordos efetivados e alforrias conquistadas, assim como tentativas fracassadas chegassem aos ouvidos dos cativos. Embora nem todas as sentenças fossem favoráveis aos escravos, crescia, entre

eles, gradativamente, a percepção do Judiciário como um foro de pressão sobre seus senhores (SANTOS, 2014).

A bibliografia disponível sobre a escravidão, sobretudo acerca da luta dos escravos pela liberdade em qualquer localidade do Brasil que tivesse presença negra significativa, indicou que os tribunais passaram a constituir um importante e eficaz elemento nas aspirações de liberdade. Para tanto, recorriam à Justiça através de advogados ligados ou não à causa abolicionista. É importante salientar também que, mesmo contribuindo para fragilizar a autoridade senhorial, estas ações corriam dentro da lógica da abolição gradual²⁸, na tentativa de garantir uma transição segura e indenizatória recomendada pelo governo imperial, pois seus senhores foram restituídos recebendo uns bons contos de réis.

De um modo geral, o que os estudos produzidos no Brasil nos têm informado é que os cativos exploravam com astúcia o espaço institucional disponível na busca de novas alternativas para firmar um acordo com seu proprietário e conseguir a alforria. Há também a concepção mais ou menos consensual do papel ativo que os próprios escravos e as populações negras, em geral, desempenharam, não só no processo que decorreu na abolição, como também na construção de formas possíveis de resistência e sobrevivência no interior da própria escravidão.

Por outro lado, o canal judicial abriu espaço para a conquista da liberdade e acabou sendo também utilizado para desgastar o poder moral dos senhores e do próprio regime escravista. A luta pela liberdade não se encontrava estática e institucionalizada, mas, sim, espraiada na dinâmica do cotidiano, e podia ser traduzida em formação de quilombos, fugas, suicídios e resistências comezinhas. Sendo assim, esse não foi um período sem maiores inconvenientes para os proprietários, pois as relações entre senhores e escravos estiveram marcadas por conflitos e tensões.

De acordo com Robert Conrad, desde 1887, os cativos perceberam que a escravidão estava definhando e muitos abandonaram os seus senhores. A agitação escrava com fugas e violência contra senhores e seus prepostos, que se passava em São Paulo, ocorria em menor escala nas províncias do Norte, como Maranhão, Pernambuco e Bahia (CONRAD, 1978). Diante desse ambiente, novas estratégias tiveram de ser implantadas pelos senhores para contornar esse período de crise de autoridade. Uma das medidas adotadas, de caráter preventivo e para remediar desordens, foi a concessão de alforrias.

As alforrias eram concedidas na maioria das vezes em dias festivos, quando se estava comemorando alguma data importante, principalmente aniversários, casamentos, batizados e

atos religiosos. Nesse sentido, pode-se pensar que isso era uma estratégia dos libertadores para demonstrar aos alforriados que a liberdade que eles estavam recebendo era um favor que lhes estava sendo concedido. Além disso, este ato estratégico, aos olhos dos escravos e/ou de quem assistisse a cerimônia de entrega das cartas de alforria, sugeriria a bondade em tal atitude. Por exemplo, Manoel de Brito de Queiroz Barros, senhor do Engenho Herval em Palmares, libertou três escravos sem nenhuma condição em regozijo da formatura do seu sobrinho.²⁹

Em tempo de movimento abolicionista intenso, o clima de incertezas crescia e abria caminhos que foram bem aproveitadas pelos cativos, tudo isso à custa de seu suor e de uma suposta lealdade que era explorada para conquistar a liberdade. Um escravo bem estabelecido em um engenho poderia desfrutar de privilégios concedidos pelo senhor como morar em casa própria, ter uma roça e, por fim, conseguir sua alforria. Os cativos indisciplinados e pouco prestativos acabavam não sendo agraciados com privilégios cotidianos, e nem com a liberdade, como disse um senhor de escravos respondendo a uma missiva do abolicionista João Ramos a respeito da possibilidade de concessão de alforria a uma escrava: “não estou resolvido a libertar grátis a nenhum daqueles que se tornaram ingratos.”³⁰

Notícias sobre manumissões multiplicaram-se nos periódicos na década da abolição. Tais notas comunicavam que, por exemplo, o Senhor Manoel Ferreira Bartholo havia concedido liberdade aos quatro únicos escravos que possuía: Francisco, Margarida, Tito e Eduardo. Todos receberam suas alforrias sem ônus.³¹ Mais um exemplo, dentre muitos, pode ser retirado do registro de alforria ocorrido em 17 de outubro de 1887 na cidade de Palmares, onde 55 trabalhadores da lavoura foram manumitidos mediante estabelecimento de condição. De acordo com o acerto, eles teriam que prestar serviços até 30 de junho de 1890.³² Não sabemos se essas manumissões se efetivaram formalmente e de fato no cotidiano dos libertandos noticiados nos jornais, mas esse tipo de ato constituiu uma importante estratégia para conter a insubordinação cativa, no período anterior à abolição, e para os ex-senhores como patronos comporem uma rede clientelar. Para os senhores, nos últimos anos da escravidão, urgia diminuir o impacto político da militância do movimento abolicionista. Desse modo, a alforria poderia cumprir o papel de acalmar os ânimos, manter a autoridade sob os recém-libertos e produzir dependentes. Para Walter Fraga Filho, “a ‘emancipação concedida’ no apagar das luzes do cativo foi uma tentativa dos senhores arrancarem o respeito e a ‘perene gratidão’ dos antigos escravos” (FRAGA FILHO, 2006. P104).

Com tal ritual os ex-proprietários intentavam manter os libertos gratos e solícitos pela alforria “recebida” e ainda prestando serviços e favores ao senhor por um bom tempo (BELLINI, 1988). Assim, vê-se que, como bem lembrou Kátia Mattoso, “a carta de alforria é um ato comercial, raramente um gesto de generosidade” (MATTOSO, 1990, p.186).

Depois das inúmeras estratégias e luta por parte dos senhores para fazer valer os seus direitos de proprietário e sua economia intacta, assim como dos escravos e abolicionistas para o fim da escravidão, em 13 de maio de 1888, a sociedade pernambucana e também o resto do país, recebeu a sanção da Lei Áurea com muita festa em diferentes localidades da província. A notícia da abolição do cativo foi festejada nas cidades e engenhos da Mata Sul com discursos, passeatas e foguetes que demonstram quão exultantes foram às reações à abolição.

Nos jornais pernambucanos as festas da abolição foram interpretadas como obra de grande adesão popular, aspecto já bastante ressaltado por estudiosos que se dedicaram a analisar as comemorações do 13 de maio no Brasil (MORAES, 2012 e SILVA, 2000).

A assinatura, pela princesa Isabel, da Lei nº 3.353, sacramentando o fim do trabalho escravo no Brasil, provocou uma comoção nacional em um domingo, no dia 13 de maio de 1888. De acordo com a publicação do *Diário de Pernambuco*, a notícia foi tão celebrada que seus gráficos e jornalistas resolveram comemorar com o povo e não produziram as edições dos dias seguintes, “em virtude das festas da liberdade das quaes não nos era licito privar os operarios de nossos officios e a pedido destes, deixamos de dar jornal ante-hontem e hontem”.³³ A narrativa do prestito feito pelo *Diário* informou que em Recife a notícia fez com que seis mil pessoas que se aglomeravam na Rua do Imperador soltassem fogos e gritassem vivas à Princesa Isabel e ao conselheiro João Alfredo. As festas pela abolição que se iniciara no domingo prolongaram-se pela segunda e terça-feira. O comércio do Recife fechou as portas nestes dois dias. Homenagens às personagens envolvidas com a abolição, poesias e notas foram publicadas nos jornais e tiveram como tema a assinatura da Lei e ajudaram na construção de uma memória do evento.³⁴

Não houve, obviamente, unanimidade em torno da abolição. Contudo, os jornais do dia seguinte ao 13 de maio não recordaram os insatisfeitos com a Lei. A lembrança do 13 de maio de 1888, no relato do proprietário José Maria Bello, que viveu esse período, consta como um dia em que os escravos do Engenho Tentúgal, localizado na cidade de Barreiros na Mata Sul de Pernambuco, e os libertos de outros engenhos retiraram-se das terras dos senhores e seguiram para as cidades vizinhas e alguns para o Recife. De acordo com as memórias de Bello, para os ex-cativos o 13 de maio trouxe “a libertação da enxada e do eito,

o vadiar sem destino, famintos e [a seguir] bêbados de cachaça (BELLO, 1958, p.12).” Este trecho não deixa dúvida sobre a opinião do memorialista que observou os acontecimentos de dentro da casa grande, e considerou, com certa decepção, que a abolição deixou os libertos mais ousados, pouco afeitos ao trabalho e a levar uma vida de desregramentos. Tais situações se chocavam com as pretensões senhoriais que esperavam trabalhadores fiéis, ordeiros e subordinados.

Alguns ex-senhores de escravos tentavam não perder a autoridade e o prestígio advindos da posição senhorial. A possibilidade de ser proprietário de outrem se constituía como um relevante indicador de *status* social. Tal fato acirrou os ânimos dos proprietários de escravos, pois ceder liberdade sem compensações feriria ainda mais o brio e comprometeria as finanças de boa parte dos ex-proprietários e isso, conseqüentemente, abalaria o *status* social que o escravo susteve para eles ao longo de séculos.

A questão da propriedade foi o grande ponto de discórdia com a aprovação da lei de 13 de maio de 1888. As discussões presentes nos jornais que veiculavam opiniões dos grupos senhoriais eram em tom de descontentamento e versaram sobre a prematura libertação dos escravos sem indenização aos senhores e da conseqüente quebra do já abalado direito de propriedade. E mostra também como os senhores de engenho eram zelosos de suas prerrogativas de classe dominante. Galloway afirma que a abolição representou um problema financeiro, político e emocional, mas não um problema para arregimentar mão de obra (GALLOWAY, 1971, p.601). Segundo o autor, a produção de açúcar continuou a crescer enquanto a escravidão declinava e não afetou a indústria de açúcar nas províncias de Pernambuco e Alagoas. De acordo com o autor, na segunda metade do século XIX, somente para uma pequena parcela da elite de proprietários da zona da mata a escravidão tinha alguma importância financeira. Diferentemente do que pregavam os apocalípticos, não houve a sublevação da ordem e a destruição da lavoura no país, o que não quer dizer que muitos senhores de engenho não tenham sofrido com o fim da escravidão.

Em julho de 1888, senhores de engenho e pessoas ligadas à lavoura da cana se reuniram em uma sessão extraordinária da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, presidida pelo Barão de Sirinhaém, para tratar de uma questão especial: o estado da lavoura após a lei de 13 de maio³⁵. Os seus integrantes se diziam em dificuldades porque não tinham mais os escravos e nem como pagar por trabalhadores livres para tocar a lavoura da cana, e que para resolver a situação seria necessário à concessão emergencial de crédito e o pagamento da indenização aos proprietários pelos ex-escravos libertados em 13 de maio. No

correr da sessão ainda foi proposto, e aprovado por unanimidade, a proposta da criação de uma polícia rural remunerada.

Na esfera governamental, nos anos imediatamente subsequentes à abolição, quando os ex-senhores demandavam indenização por seus escravos libertados, Rui Barbosa mandou queimar os documentos da tesouraria da Fazenda que contivessem registros relativos à propriedade de escravos. Um feito que pretendia marcar categoricamente o fim desse tipo de solicitação que em Pernambuco não se constituiu em um movimento tão forte.

Como pode ser observado nesse artigo os jornais, assim como embalagens de produtos do período, constituíram-se em importante veículo de informações sobre a adesão à causa abolicionista e eram usados por diversos grupos como forma de projeção e difusão de interesses políticos. No caso do jornal, em particular, ele foi importante devido às informações acerca de quem participava das manifestações favoráveis e as iniciativas empreendidas para o fim da escravidão. Mas não somente por isso, também foi relevante porque finda a escravidão, os periódicos, nos meses que se seguiram à abolição, foram utilizados por ex-proprietários para tornar pública as demandas por eles reivindicadas. Ex-senhores de engenho para marcar sua posição de insatisfação com a decisão do governo imperial de promover uma abolição geral e sem a pretensão de ressarcir os proprietários, sendo assim, utilizaram diversas estratégias para marcar o descontentamento. Quanto a essa posição de insatisfação, vale lembrar que eles, além de organizar reuniões, escrever relatos de memória e notas contestatórias à decisão nos periódicos, podiam ainda fumar o cigarro *Indenização ou República*³⁶.

¹ Os libertos. Jornal *O Thermometro*, Nazaré, sábado 18 de agosto de 1883. APEJE.

² Idem.

³ Joaquim Nabuco foi advogado, diplomata nos Estados Unidos e Inglaterra, deputado no parlamento brasileiro e foi um abolicionista de grande visibilidade nacional. José Mariano, por sua vez, formou-se advogado pela Faculdade de Direito do Recife, fundou o jornal *A Província*, foi membro da sociedade abolicionista Clube do Cupim, grande liderança popular no Recife e deputado. Em linhas gerais, essas duas lideranças abolicionistas atuaram na intersecção entre duas arenas políticas, a parlamentar e o ativismo das ruas.

⁴ *Príncipes da Liberdade*, 19--. Rótulo de cigarro. Luzo Brasileira. Pernambuco. FUNDAJ.

⁵ A outra Província que declarou abolida a escravidão antes de 1888 foi a do Amazonas. Algumas cidades pelo Brasil também anunciaram o fim da escravidão em seus territórios, como Porto Alegre (1884), Santos (1886) e São Paulo (fevereiro de 1888).

⁶ *Underground Railroad* eram as rotas e as casas usadas pelos escravos em fuga, nos Estados Unidos, durante o século XIX, com a ajuda de abolicionistas e simpatizantes à causa, para chegar aos estados do Norte que eram livres da escravidão, no Canadá ou no México.

⁷ Ver cartas das Sociedades Abolicionistas depositadas no IAHGP.

⁸ Carta recebida por João Ramos de Gualberto R. Silva. Ceará 04 de março de 1883. Estante B, gaveta 31, IAHGP. Na carta de 14 de março de 1883, os escravos fugidos, Herculano e Juvenal, foram chamados de huguenotes. Carta recebida por João Ramos de Gualberto R. Silva. Ceará 14 de março de 1883. Estante B,

gaveta 31, IAHGP. Em outra correspondência datada de 22 de agosto de 1883, os cativos que fugiram para o Ceará foram denominados como ingleses. Carta recebida por João Ramos de João Cordeiro. Ceará 22 de agosto de 1883. Estante B, gaveta 31, IAHGP.

⁹ Carta recebida por João Ramos de Luis de Andrade. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1884. Estante B, gaveta 31, IAHGP. Carta recebida pela Sociedade Nova Emancipadora da Sociedade Libertadora Alagoana. Maceió 10 de setembro de 1884. Estante B, gaveta 31, IAHGP.

¹⁰ CASTRO, Fernando de. *A Escravidão no Brasil*. Conferência Abolicionista – Teatro Santa Isabel a 25 de março de 1885. Mandada publicar pela Sociedade Ave Libertas Pernambuco, Tipografia Apollo, 1885, p.12. IAHGP, caixa 4, folheto 26.

¹¹ *The Christian Recorder* (Philadelphia), April 17, 1884, In the African American Newspapers: The 19th Century Online Database, <<http://www.accessible.com/accessible/print?AADocList=1&AADocStyle=STYLED&AAstyleFile=&AABeanName=toc1&AANextPage=/printFullDocFromXML.jsp&AACheck=1.8.1.0.1>>.

¹² *Jornal Echo de Palmares* 25 de março de 1884. APEJE.

¹³ *O Vinte e Cinco de Março* – Jornal comemorativo – Publicação anual em homenagem à libertação do Ceará, 25 de março de 1886. 25 de março e o Ceará. APEJE.

¹⁴ *O Rebate*, 25 de março de 1884, APEJE.

¹⁵ Relatório da Secretaria de Polícia do Ceará. Fortaleza, 10 de setembro de 1883, p. 9. Anexo ao Relatório do Presidente da Província do Ceará, 1883.

¹⁶ Relatório da Secretaria de Polícia do Ceará. Fortaleza, 10 de setembro de 1883, p. 10. Anexo ao Relatório do Presidente da Província do Ceará, 1883.

¹⁷ Na República uruguaia desde 1842 tinha sido decretado o fim da escravidão.

¹⁸ EISENBERG, Peter. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

¹⁹ *Diário de Pernambuco*, 06 de novembro de 1884. FUNDAJ.

²⁰ GRAHAM, Richard. “Nos Tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil.” *Revista Afro-Ásia*, n. 27, 2002, pp. 131-132.

²¹ *Diário de Pernambuco*, 19 de abril de 1884. FUNDAJ.

²² Idem.

²³ *Diário de Pernambuco*, 19 de abril de 1884. FUNDAJ.

²⁴ *Diário de Pernambuco*. Recife 08 de junho de 1884. FUNDAJ.

²⁵ NABUCO, Joaquim. A campanha abolicionista no Recife, eleições de 1884. Rio de Janeiro: G. Leuzinger & Filhos, 1885. Esse livro é composto por uma coletânea de 12 dos 23 discursos que Nabuco fez por todo o Recife entre outubro e dezembro de 1884. *O Rebate*, Recife, 17 de outubro de 1884. Apanhado ligeiro da conferência do Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo no Theatro Santa Isabel. APEJE.

²⁶ Conferência Abolicionista. *Jornal O Rebate*, Recife 25 de outubro de 1884. APEJE.

²⁷ O imposto sobre o açúcar e a opinião do Governo. *Diário de Pernambuco*, 25 de maio de 1887. AEL.

²⁸ O processo de abolição da escravatura no Brasil foi gradual e começou com a Lei Eusébio de Queirós de 1850, seguida pela Lei do Ventre Livre de 1871, a Lei dos Sexagenários de 1885 e finalizada pela Lei Áurea em 1888.

²⁹ Libertações. *Diário de Pernambuco*, 20 de novembro de 1887. AEL.

³⁰ Carta recebida por João Ramos de Estevão José Paes Barretto. Paiva, 26 de dezembro de 1883. Estante B, gaveta 31, IAHGP. Paiva, 26 de dezembro de 1883.

³¹ Ave Libertas, *Jornal do Recife*, 15 de julho de 1884, APEJE.

³² Libertações. *Diário de Pernambuco*, 17 de outubro de 1887, AEL.

³³ *Diário de Pernambuco*. 17 de maio de 1888. AEL.

³⁴ *A Exposição*. Recife, 17 de maio, 1888. APEJE.

³⁵ Sociedade Auxiliadora da Agricultura. *Diário de Pernambuco*, 22 de julho de 1888. AEL.

³⁶ Nova Marca de cigarros. *Diário de Pernambuco*, 22 de janeiro de 1889. AEL.

Referências Bibliográficas:

ALONSO, Angela. *Idéias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ALONSO, Angela. “O Abolicionista Cosmopolita - Joaquim Nabuco e a rede abolicionista transnacional.” *Revista Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 88, 2010.

AZEVEDO, Célia M. Marinho de. *Onda Negra, Medo Branco*. O negro no imaginário das elites: século XIX. 2ª edição. São Paulo: Annablume, (1987) 2004.

BARBOZA, Edson Holanda Lima. “Sobre as hidras do Norte: Rotas de transgressão desde o Ceará aos portais da Amazônia - 1877/1889”. *Revista Brasileira do Caribe*, Goiânia, Vol. XI, nº21, Jul-Dez, 2010.

BELLINI, Ligia. Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria. In: REIS, João José (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

BELLO, José Maria. *Memórias*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1958.

BOMPASTOR, Sylvia Couceiro. O Discurso da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco em fins do Império: 1875-1885. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco/UFPE. Recife, 1991.

CASTILHO, Celso. *Abolitionism Matters: The Politics of Antislavery in Pernambuco, Brazil, 1869-1888*. Tese (Doutorado em História) - University of California. Berkeley. Berkeley, 2008

CASTILHO, Celso. Agitação Abolicionista, Transtornos Políticos: O Recife na véspera da campanha abolicionista. JACKSON, Kenneth David; ALBUQUERQUE, Severino João (Orgs.). *Conferências sobre Joaquim Nabuco – Joaquim Nabuco e Wisconsin*. Centenário da Conferência na Universidade. Ensaios comemorativos. Rio de Janeiro: Bem-Te-Vi Produções Literárias Ltda., 2010.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Pernambuco ao Ceará: O dia 25 de Março de 1884*. 2. ed. Fortaleza: Secretaria de Cultura, 1984.

COSTA, Lenira Lima da. A lei do ventre livre e os caminhos da liberdade em Pernambuco 1871-1888. Dissertação (Mestrado em História) - UFPE/Recife, 2007.

EISENBERG, Peter. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

FRAGA FILHO, *Encruzilhadas da Liberdade*. Histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910). Campinas: Ed. Unicamp, 2006.

FERREIRA, Lusirene Celestino França. *Cruzando o Atlântico: os ecos da abolição do Ceará no mundo atlântico (1884)*. XVIII Encontro de História da Anpuh- Rio, Identidades, 2008.

GALLOWAY, J. H. “The last years of slavery on the sugar plantations of Northeastern Brazil”. *Hispanic American Historical Review*, vol. 51, Issue 4, 1971.

GRAHAM, Richard. “Nos Tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil.” *Revista Afro-Ásia*, n. 27, 2002.

GRINBERG, Keila. “Escravidão e liberdade na fronteira entre o Império do Brasil e a República do Uruguai: notas de pesquisa”. *Cadernos do CHDD/ Fundação Alexandre de Gusmão, Centro de História e Documentação Diplomática*, ano 6, número especial, [Brasília, DF], 2007.

HOFFNAGEL, Marc Jay. *From Monarchy to Republic in Northeast Brazil: the case of Pernambuco, 1868-1895*. Indiana: Indiana University, 1975.

LIMA, Edna Lúcia Oliveira da Cunha. *Cinco décadas de litografia comercial no Recife: por uma história das marcas de cigarros registradas em Pernambuco, 1875-1924*. Dissertação (Mestrado em Artes) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1998.

MACHADO, Maria Helena. *O Plano e o pânico: os movimentos sociais na década da Abolição*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ-EDUSP, 1994.

MARTINS, Paulo Henrique de Souza. *Escravidão, abolição e pós-abolição no Ceará: sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no sertão cearense*. Dissertação (Mestrado em História) UFF, Niterói, 2012.

MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

MORAES, Renata Figueiredo. *As festas da Abolição: o 13 de maio e seus significados no Rio de Janeiro (1888-1908)*. Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2012.

NABUCO, Joaquim. *A campanha abolicionista no Recife, eleições de 1884*. Rio de Janeiro: G. Leuzinger & Filhos, 1885.

REZENDE, Livia Lazzaro. *A Circulação de imagens no Brasil oitocentista: Uma história com marca registrada*. CARDOSO, Rafael. (Org.). *O design brasileiro antes do design: aspectos da história gráfica, 1870-1960*. São Paulo: Cosac Naify, 2005.

SALES, Maria Letícia Xavier. “O Clube do Cupim e a Memória Pernambucana”. *Revista do Arquivo Público Estadual de Pernambuco*. Recife, v. 40, n. 43, 1990.

SANTOS, Maria Emilia Vasconcelos dos. *Os significados do 13 de maio: A abolição e o imediato pós-abolição para os trabalhadores dos engenhos da Zona da Mata Sul de Pernambuco (1884-1893)*. Tese de Doutorado, Unicamp – IFCH, Campinas, SP, [s.n.], 2014.

SILVA, Eduardo. *Law, Telegraph, and Festa: A Revaluation of Abolition in Brazil*. Pour l’histoire du Brésil: Hommage à Katia de Queirós Mattoso. Paris: L’Harmattan, 2000.

SILVA, Eduardo. *As Camélias do Leblon e a abolição da escravatura*. Uma investigação de história cultural. Cia das Letras, São Paulo, 2003.

SILVA, Ricardo Tadeu Caíres. *As ações das sociedades abolicionistas na Bahia (1869-1888)*. In: 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Curitiba, 13 a 15 de maio de

2009.

<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos4/ricardotadeucairesilva.pdf>.

Acessado em: 15 janeiro 2013.